

Diário do Legislativo de 10/06/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 45ª reunião ordinária, em 10/6/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 372/2003, da Comissão de Saúde, que solicita ao Secretário da Saúde informações sobre a situação epidemiológica no Estado, sobretudo quanto aos casos de dengue clássica e a dengue hemorrágica, além de outras que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 408/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que solicita aos Secretários da Fazenda e do Planejamento

informações a respeito do detalhamento do valor de restos a pagar que o Estado de Minas Gerais deve, bem como a relação de despesas orçadas e não empenhadas, a serem pagas no exercício financeiro de 2003. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 411/2003, da Comissão de Administração Pública, que solicita ao DER-MG as informações que especifica, referentes aos procedimentos administrativos adotados pelo órgão no gerenciamento do serviço de táxi das cidades componentes da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 451/2003, da Comissão de Saúde, que solicita ao Secretário da Saúde informações sobre casos de suspeita de Síndrome Respiratória Aguda no Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 453/2003, da Comissão de Transporte, que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações bem como os dados estatísticos de acidentes ocorridos no trecho da BR-354, próximo à cidade de Formiga. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 105/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimento comercial manter exemplar do Código de Defesa do Consumidor disponível para consulta. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 37/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a informação ao consumidor de alteração no peso, no número de unidades ou no volume de produto exposto à venda no comércio varejista. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão Especial do Tribunal de Contas, a realizar-se às 9 horas do dia 10/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir a Sra. Raquel de Oliveira Miranda Simões, Diretora-Geral do Tribunal de Contas do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 9h30min do dia 10/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 422/2003, do Deputado Pinduca Ferreira; 441/2003, da Deputada Jô Moraes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 249, 254/2003, do Deputado Paulo Piau; 284/2003, do Deputado Sargento Rodrigues; 344/2003, do Deputado Alberto Bejani; 399/2003, do Deputado Laudelino Augusto; 414/2003, do Deputado Miguel Martini; 432 e 433/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 442/2003, da Deputada Cecília Ferramenta; 581/2003, do Deputado Mauro Lobo.

Finalidade: realizar reunião com convidados a fim de se debaterem os critérios de repasse de recursos da Loteria Mineira para entidades da sociedade civil.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 10/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 21/2003, da Procuradoria-Geral de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 688/2003, do Deputado Doutor Viana; 701/2003, do Deputado Célio Moreira; 705/2003, do Deputado Paulo Piau; 713 e 714/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 755/2003, do Deputado Dimas Fabiano; 775/2003, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 818/2003, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 10/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 400/2003, do Deputado Leonardo Moreira.

Requerimentos nºs 793 e 839/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 799/2003, do Deputado Fahim Sawan; 813/2003, do Deputado José Henrique; 815 a 817/2003, do Deputado Márcio Passos; 834/2003, do Deputado Célio Moreira; 836/2003, do Deputado Chico Simões; 840/2003, do Deputado Doutor Ronaldo.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e discutir com convidados, em audiência pública, a recuperação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, tendo em vista a ocorrência de constantes acidentes no local.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 15 horas do dia 10/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 452/2003, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 610/2003, do Deputado Ermano Batista.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 11/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 136/2003, do Deputado Carlos Pimenta.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e realizar audiência pública para debater o descumprimento da Lei nº 13.187, de 20/1/99, que determina o pagamento de indenização à vítima de tortura praticada por agente do Estado no período de 2/9/61 a 15/8/79, tendo em vista a morosidade e a paralisação dos processos de indenizações dos requerentes no Conselho Estadual de Direitos Humanos - CONEDH.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a realizar-se às 10 horas do dia 11/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 71/2003, da Deputada Maria José Haueisen.

Finalidade: realizar reunião com convidados para debater os contratos de financiamento de casa própria feitos pela Caixa Econômica Federal.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 12/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, com o Secretário de Estado da Saúde, os recursos aplicados, as auditorias iniciadas e concluídas, a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, conveniada ou contratada daquela Secretaria, conforme dispõe a Lei Federal nº 8. 689, de 27/7/93.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Ermano Batista, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/6/2003, às 11h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei nºs 383, 651, 685, 724, 257, 485, 577, 589, 594, 652, 653, 656, 660, 692, 698, 699, 702, 703, 710, 711 e 714/2003.

Sala das Comissões, 9 de junho de 1993.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados André Quintão, Gustavo Valadares, João Bittar e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/6/2003, às 15 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2003.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial dos Convênios com a União

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Adalclever Lopes, Jayro Lessa e Márcio Passos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/6/2003, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem proposições da Comissão e, se possível, apreciar o relatório final.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2003.

Vanessa Lucas, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Doutor Viana, João Bittar e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/6/2003, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, José Henrique, Sidinho do Ferrotaco, Vanessa Lucas e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/6/2003, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2003.

Vanessa Lucas, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar

Nos termos regimentais, convoco os Deputado Biel Rocha, Célio Moreira, Fábio Avelar, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/6/2003, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2003.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Célio Moreira, Mauro Lobo e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2003, às 9 horas, no Teatro, com a finalidade de se debater, com convidados, a forma de atendimento às mulheres vítimas de violência.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2003.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar, José Milton e Márcio Passos, membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Célio Moreira, Marília Campos, Ana Maria, André Quintão e Pinduca Ferreira, membros da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para a reunião a ser realizada em 16/6/2003, às 9h30min, no Pains Social Clube, no Município de Pains, com a finalidade de se debater, em audiência pública, a exploração mineral nesse município.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 173/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, o projeto de lei em análise, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.337/2000, dispõe sobre a proibição do uso e comercialização de produtos à base de amianto no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Publicado no "Diário do Legislativo" de 20/2/2003, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Fundamentação

O projeto de lei em análise proíbe o uso e a comercialização no Estado de produtos à base de amianto, assim como de todo produto derivado de (ou que contenha) silicato natural hidratado de cálcio e magnésio. Prevê ainda, para o caso de descumprimento de suas disposições, penalidades que vão desde a aplicação de multa, no valor mínimo de R\$400,00 e máximo de R\$900,00, até a apreensão do produto e a suspensão das atividades do estabelecimento comercial ou industrial.

Embora não caiba a esta Comissão a análise técnico-científica da questão, é importante tecer algumas considerações a respeito da polêmica que envolve a matéria.

Primeiramente, cabe ressaltar que a proibição constante no projeto tem o escopo de proteger a saúde da população do Estado, uma vez que vem sendo amplamente divulgado pela mídia que o amianto é um produto prejudicial à saúde, que pode causar a formação de tumores cancerosos no organismo humano.

Na esteira desse problema, diversos países do mundo chegaram a abolir o uso e a comercialização do amianto. Todavia, é importante esclarecer que os estudos referentes aos malefícios do amianto à saúde humana prosseguem e não foram ainda apresentados trabalhos conclusivos capazes de determinar as ações das autoridades sanitárias. O amianto utilizado nos países que aboliram a sua comercialização é o amianto anfíbólio, considerado nocivo, ao passo que no Brasil se utiliza o amianto crisotila, sobre cuja nocividade existe controvérsia. Em matéria publicada na "Folha de S. Paulo" de 19/3/2001, o Governador do Estado de Goiás afirma que não foi ainda realizada nenhuma pesquisa com o amianto crisotila, comprovando sua nocividade. Ademais, assegura o Governador, "todas as pesquisas realizadas por organismos sérios, como a UNICAMP e a USP, indicam que os efeitos colaterais para o homem são mínimos e não avalizam a proibição de sua exploração".

Diante da falta de pesquisas conclusivas sobre os malefícios do amianto explorado no Brasil, entendemos que a proibição de seu uso e comercialização é uma medida extremamente drástica que irá gerar impacto em diversas áreas de atuação do Estado e da iniciativa privada, principalmente tendo em vista que o amianto é uma substância largamente utilizada no mercado brasileiro, de alta resistência ao calor, grande durabilidade e baixo custo.

Não estamos querendo advogar a tese de que os interesses fundados na ordem econômica e financeira devam sobrepor-se aos interesses sociais previstos na Carta Constitucional, uma vez que os princípios ali contidos não são aplicáveis isoladamente, mas devem conjugar-se, para assegurar a ordem econômica, a outros que garantam à população uma existência digna, conforme os ditames da justiça social. Todavia, consideramos que, na ausência de fundamentos contundentes que comprovem o dano à população, tal medida se mostra descabida.

Cumpramos ainda ressaltar que, na oportunidade em que a Comissão de Saúde desta Casa analisou a matéria, na legislatura passada, ressaltou que, naqueles países onde o uso do amianto foi abolido, passou-se a utilizar em substituição produtos sintéticos, cujos impactos sobre a saúde ainda não foram efetivamente estudados. Sendo assim, concluiu-se ser muito mais interessante a adoção de formas de controle da utilização do produto, principalmente no que concerne à proteção e segurança dos trabalhadores que lidam diretamente com ele, do que a proibição total de sua utilização.

Feitas estas considerações, passemos à análise jurídica da questão. O que importa examinar sob o aspecto de constitucionalidade da proposição é se tem o Estado membro competência para editar normas sobre a matéria. Com efeito, trata o projeto de estabelecer normas referentes à produção e consumo, bem como à proteção e defesa da saúde.

Conforme prevê o art. 24, incisos V e XII, da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre tais matérias. De acordo com a sistemática estabelecida pela referida Carta, no âmbito da competência concorrente, a União limitar-se-á a editar normas gerais, cabendo ao Estado a competência suplementar. Somente no caso de inexistência de lei federal estabelecendo normas gerais, a competência legislativa do Estado se torna plena.

Vale, porém, ressaltar que, no uso de sua competência constitucional, a União editou a Lei nº 9.055, de 1995, que disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto ou amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim, e dá outras providências. Tal norma promove o banimento dos anfíbólios e dos produtos que o incorporem e permite, expressamente, em seu art. 2º, a extração, industrialização e comercialização do amianto crisotila. Reconhece, ainda, a insalubridade na manipulação e determina medidas preventivas, com expressa remissão à legislação de segurança, higiene e medicina do trabalho e aos acordos assinados entre os sindicatos dos trabalhadores e seus empregadores.

A matéria foi objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal - STF -, que, em sede de medida cautelar, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.396 MC/MS, declarou a inconstitucionalidade de legislação de idêntico teor aprovada na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sob a forma da Lei nº 2.210, de 2001. Ao examinar a matéria, a relatora da ação, Ministra Ellen Grace, ressaltou em seu voto que "a polêmica quanto à utilização do amianto chega ao Brasil com certa defasagem, e, muito embora o tipo de amianto aqui empregado não seja o anfíbólio, que está proscrito, nem se tenham as condições de incidência que se verificaram em outros países, iniciativas de diversas unidades da Federação semelhantes à que ora analisamos têm, em nome da defesa da sanidade de sua população, estabelecido proibições ao uso e à comercialização de produtos que contenham em sua fabricação a fibra de crisotila". No que toca à competência do Estado membro para editar normas referentes à matéria, o STF entendeu que se trata de normas sobre produção e consumo e de proteção à saúde, sendo, pois, a sua competência concorrente com a da União. Entendeu, ainda, no caso concreto, que a referida Lei Federal nº 9.055, de 1995, estabelece normas gerais sobre a produção do amianto e permite, expressamente, a extração, industrialização e comercialização da crisotila. Dessa forma, concluiu aquela egrégia Corte "que a lei federal dispôs extensamente sobre todos os aspectos que dizem respeito à produção e aproveitamento industrial, transporte e comercialização do amianto crisotila e que a lei impugnada foge, e muito, do que corresponde à legislação suplementar, da qual se espera que preencha vazios ou lacunas deixados pela legislação federal". Registre-se, por oportuno, que a medida cautelar foi deferida por unanimidade de votos.

Pelas considerações feitas, não vemos a possibilidade de que a matéria prospere nesta Casa Legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 173/2003.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Durval Ângelo (voto contrário) - Gilberto Abramo - Paulo Piau.

Parecer sobre o Requerimento Nº 436/2003

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, por meio da proposição em estudo, requer à Presidência da Assembléia Legislativa sejam solicitadas ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão informações sobre o projeto que visa à construção de um Centro

Administrativo do Governo do Estado, tais como: o custo do investimento; a economia estimada para o Estado com o novo complexo; o prazo de execução; a equipe técnica responsável pelo projeto; os órgãos do Estado que ocuparão a futura subsede do Governo e a destinação a ser dada aos prédios da Praça da Liberdade.

Após a sua publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme noticiado no diário oficial do Estado de 22/3/2003, o atual Governador anunciou, no dia 21/3/2003, a construção do Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais, para abrigar todas as Secretarias de Estado, com prazo para o término da obra até o final de seu mandato.

Segundo ele, é uma obra audaciosa e que marcará época na arquitetura moderna e na história de Minas, assim como as obras da Pampulha.

Ao complexo da Praça da Liberdade será dada a destinação de um centro cultural, com atividades diversificadas ligadas à área da cultura.

Salientou, também, que o Palácio da Liberdade não deixará de ser a sede do Governo, pois é um símbolo de Minas.

Em relação ao projeto arquitetônico, será elaborado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que projetou importantes obras em Belo Horizonte, como a Pampulha, referência mundial das vanguardas e da arquitetura modernista feita no Brasil.

Não resta dúvida de que é um grande empreendimento e que quantias vultosas do erário serão despendidas para concretizá-lo.

Visto que a este parlamento compete constitucionalmente a fiscalização dos atos do Poder Executivo, por isso mesmo deve ele inteirar-se do assunto de forma oficial. Em vista disso, consideramos pertinente o pedido de informação.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 436/2003 nos termos apresentados.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 4 de junho de 2003.

Mauri Torres, Presidente - Pastor George, relator - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 3/6/2003

O Deputado Padre João - Boa-tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da galeria, pessoas da imprensa, todos os servidores desta Casa.

Mais uma vez, voltamos a esta tribuna e queremos falar sobre o meio ambiente: um tema tão vital, que, sem ele, seria impossível a vida na terra. Dia 5 de junho é o Dia Mundial do Meio Ambiente. E o que temos para comemorar? Basta lembrarmos que o Criador fez a Terra, a água, as matas, e as confiou aos homens e às mulheres para cuidar, para zelar. Será que nós, ao fazermos um exame de consciência, teremos a tranqüilidade de dizer que estamos cuidando bem do que nos foi confiado?

Desde muito tempo, temos vindo depredando, sugando e destruindo o meio ambiente. Uma agressão sem fim que compromete a qualidade de vida do homem e sua própria existência no Planeta. Uma loucura suicida e sem retorno. Quando, Sr. Presidente, teremos consciência desse destino fatídico e tomaremos as devidas providências?

Não é preciso muita ciência para verificar o que estamos dizendo. As coisas estão aí, bem diante de nossos olhos. Só não vê quem não quer enxergar. Nossas matas sumiram, viraram carvão para abastecer as siderúrgicas, as indústrias de móveis. As matas nativas deram lugar às pastagens. Uma passagem feita de tal forma, que compromete a vida, porque, sem um apoio técnico, essa destruição provocou alteração no ciclo das águas, diminuindo cada vez mais o volume de água dos nossos rios.

O desequilíbrio do ecossistema é cada vez mais ameaçador. Muitos rios já não existem. E nunca mais existirão. Os que ainda restam são depósitos de lixo, de esgoto doméstico lançado "in natura" por ainda, em pleno século XXI, mais de 90% das cidades brasileiras. E há os resíduos industriais, veneno devastador da vida de nossos rios.

Os agrotóxicos, usados sem nenhum controle, agravam a situação, contaminando os cursos d'água, o solo e o lençol freático. E, de imediato, destroem a vida de quem manuseia e de quem consome os produtos advindos dessa prática maléfica. Que tipo de vida resiste a isso?

Até quando suportaremos respirar essas substâncias nocivas lançadas na atmosfera pelos escapamentos dos carros, das indústrias, das queimadas, etc. Que faremos para controlar o efeito estufa, o superaquecimento da terra, a destruição da camada de ozônio?

Aprendemos com nossos antepassados que a natureza é sábia e não dá saltos. Ela tem seu ritmo, e ele é lento. Mas ela cobra caro e não perdoa nunca as agressões cometidas contra ela. Ela tem seus mistérios, e estes fogem do controle científico.

Por isso, mais do que comemorar, devemos nos perguntar: "o que queremos da vida? Que tipo de vida queremos? O que queremos do futuro?". Se queremos vida, se queremos futuro, temos de tomar atitudes agora, pois amanhã poderá ser tarde demais.

Esse quadro mostra a necessidade de buscar o desenvolvimento sustentável e o uso racional dos recursos naturais. E esta Casa tem a

obrigação e o dever de promover e propiciar essa oportunidade de propor alternativas à essa crua realidade.

O Brasil detém 12% do total mundial dos recursos hídricos e possui imensas regiões semi-áridas, de escassez cíclica. Portanto, é um País de inigualável riqueza natural e será, neste século, referência para os países desenvolvidos que queiram continuar detendo o controle da economia mundial.

E, nesse enfoque, não podemos mais adiar o debate sobre as alternativas energéticas, menos poluentes, menos agressivas ao meio ambiente, que não causem danos às pessoas e, particularmente, aos pequenos produtores e trabalhadores rurais.

Um dado que nos assusta e demonstra a insensatez dessas políticas de investimento é sobre a produção e o consumo de energia elétrica no País: 90% da nossa energia são obtidos por meio da água, produzidos pelas hidrelétricas. O restante, por usinas termoeletrica e nuclear.

De acordo com os dados da ANEEL, o País tem hoje uma capacidade energética da ordem de 84.000MW/h. E, segundo o Operador Nacional do Sistema, o consumo brasileiro, no horário de pico, é de 55.000MW/h. Portanto, há uma reserva potencial de 29.000MW/h. Em relação ao consumo, temos uma sobra de quase 60%.

Não entendemos por que alguns organismos - e sobre isso já fui interpelado pela FIEMG - são favoráveis à construção de hidrelétricas. Às vezes, convencem os nobres colegas desta Casa, mas o argumento é falso. O que está por trás não é o desenvolvimento, mas os interesses comerciais de certos grupos. Os especialistas afirmam que se o País tiver crescimento de 5% ao ano, o consumo médio seria de 3.000MW/h a mais. Mesmo se esse crescimento fosse real, teríamos como suprir essa demanda por longo período. (- Lê:)

Diante disso, tenho a certeza de que precisamos investir em outras fontes de energia. Não podemos ficar dependentes de um único modelo. Isso, além de ser um risco, é agressão irreversível à natureza. Nenhum Governo, por mais comprometido com o meio ambiente e com as causas sociais, conseguiria recompor os espaços físicos, biológicos e sociais afetados por esses empreendimentos.

Os impactos sociais têm causado grandes transtornos às populações atingidas. Os prejuízos são enormes nos aspectos culturais, sociais, econômicos e psicológicos. Os empreendedores têm se pautado pelo desrespeito, prepotência e descumprimento dos acordos feitos com as populações atingidas e pelo completo descaso em relação às legislações brasileira e mineira. Em todos os lugares, o sofrimento, a tristeza e a angústia têm sido a marca do povo ribeirinho.

Outro dado importante diz respeito à perda e ao desperdício: nesse aspecto, chegamos à casa dos 15%, sendo que a média de outros países é de 6%. Do montante total, jogamos fora 9% de nossa energia, o que equivale à potência de quase uma usina hidrelétrica de Itaipu. Isso é pouco? E qual é a razão desse desperdício? Falta de modernização dos sistemas de transmissão e distribuição, equipamentos elétricos antigos e sistemas de iluminação ineficientes, mas que consomem grande quantidade de energia. Isso pode ser evitado com investimentos. Associe-se a isso campanhas educativas para preservar o meio ambiente, consumindo energia de modo racional.

O que, então, está por trás dos grandes empreendimentos hidrelétricos? Quais são os interesses da CVRD, da Alcan, Queiroz Galvão, Cataguases Leopoldina, Aeron, AES e tantas outras? E por que a CEMIG, estatal mineira, incentiva a construção dessas usinas por meio de consórcios, quando deveria estar cumprindo o seu papel social, ou seja, pesquisando novas formas de energia, a fim de garantir o controle desse segmento estratégico de nossa economia?

Não se esconde a obscura intenção de assumir, futuramente, o controle da energia elétrica em Minas, e, por consequência, no País. Não é essa a intenção do projeto neoliberal, coordenado pelo ex-Presidente da República, cujo fiel seguidor é o Governador do Estado? Será que esses empreendedores apostam na privatização da estatal mineira e estão se preparando para assumir esse importante e estratégico segmento econômico?

São perguntas respondidas na prática perversa desses empreendedores, em usinas como a de Aimorés, Candonga, Funil, Fumaça e tantas outras, onde todo tipo de abuso é cometido contra as famílias atingidas e contra o Estado.

Aqui, Deputados e Deputadas, amigos da imprensa e das galerias, o dever de consciência cristã e o meu compromisso político, como parlamentar, me levam a denunciar fato lamentável. Ao visitar a usina hidrelétrica de Aimorés, em Itueta e Resplendor, partilhei do sofrimento das famílias desesperançadas, sobretudo na pequena Itueta. Deparamo-nos com um dos funcionários responsáveis pela área ambiental da Cia. Vale do Rio Doce, o ex-Diretor da FEAM, Sr. Willer Pós. Embora esse senhor tenha o direito civil de ser contratado por qualquer empresa, deveria ter o compromisso ético e moral de não associar o seu nome a uma empresa que, no passado recente, pleiteou e conseguiu da FEAM, na qual ocupava um cargo, inúmeras licenças de instalação e operação para várias usinas hidrelétricas no Estado. Hoje, volta à Itueta para persuadir os moradores a abandonarem suas residências, dando lugar a mais um empreendimento de enorme dano ambiental e social.

Deixamos o julgamento desse fato aos senhores parlamentares. Às vésperas do Dia Mundial do Meio Ambiente, apresentamos nosso compromisso a esta Casa. Se Deus nos confiou as terras, águas e matas, precisamos manter posição política e plano de desenvolvimento sustentável, sem agredir os nossos recursos naturais. Obrigado.

O Deputado Alberto Bejani - Exmo. Sr. Presidente, membros da Mesa, senhoras e senhores parlamentares, telespectadores da TV Assembléia, amigos das galerias, é bom lembrar que começam a surgir assuntos a respeito da sucessão municipal. Do meu ponto de vista, considero que está muito cedo para se pensar nisso. Nós, Deputados, precisamos ter responsabilidade para trabalhar no Legislativo, porque fomos eleitos e reeleitos há seis meses. Neste momento, não se justifica o fato de alguns colegas divergirem em razão de questões locais. Nesse ponto, parabéns ao PL, meu partido, pela união entre seus membros, que não se deixam levar por oposições, intrigas e fofocas com o nome de colegas desta Casa.

Lamento que alguns companheiros tenham tempo suficiente para exercer o trabalho parlamentar e ainda criar fofocas. Gostaria que estivessem presentes os três colegas a quem me refiro. Se chegarem, direi quem são. São pessoas que procuram desestabilizar a nossa convivência de qualquer maneira. Estamos sob o mesmo teto para divergir, tendo diferentes posições políticas, esse é o papel do parlamentar. Mas daí a fazer panfletos com palavras de baixo calão e ditos falsos é demonstração de que esses três moços são maricas, pessoas que não honram a verdade. Não me deixarei levar por intriga nem por fala irresponsável de pessoas que, se tiveram educação de berço, não terão sua ação aprovada pelos próprios pais. Vim à tribuna na expectativa de que comparecessem, pudesse citar os nomes, mostrar alguns documentos e ver se teriam coragem de dizer o mesmo diante de mim.

Em 1988, em Juiz de Fora, tornei-me Prefeito na eleição mais limpa da história da cidade, num partido chamado PJ, que ninguém sabia o que era: Partido da Juventude. Tinha apenas 1 minuto e 20 segundos para falar na televisão, não tinha cartaz para colocar nas ruas, aproveitava aquele minuto para pedir jornal velho e escrever PJ-Bejani-36. Foi assim que ganhamos as eleições dos chamados "tubarões". Administramos durante quatro anos sob fogo cruzado, primeiro do Presidente da República, José Sarney, num período em que a inflação chegava a 90% ao mês e o petróleo aumentava duas ou três vezes ao mês. Depois tomou posse Fernando Collor, cassado um ano depois. O Vice-Presidente

deveria tomar posse, mas fazia charme dizendo que não o faria. Dias antes da posse, saiu de mãos dadas com suas duas filhinhas, de 39, e 41 anos, e foi ao cinema assistir a Aladim e a Lâmpada Maravilhosa! Toma posse Itamar Franco, causando turbulências no mercado. Deixamos a Prefeitura, com o pagamento dos funcionários em dia; assumimos com 14 mil alunos e deixamos 32 mil na rede municipal.

Enfim, isso incomoda. Mas a quem? Aos inaptos, aqueles que querem assumir a Prefeitura - honra para qualquer político - e denigrem a imagem do cidadão, do próximo. Lamento profundamente que isso ocorra com companheiros desta Casa.

Não me constrangi com o que li no jornal de Juiz de Fora. O PT disse que conversaria primeiro com o PMDB, depois com o PSDB e, por último, comigo. Não me declarei candidato a nada. Sou Deputado que inicia o segundo mandato. Ainda tenho muito que aprender nesta Casa. Tenho amigos no PT. Mas, caso seja candidato a Prefeito, quem não quererá conversa com o PT em Juiz de Fora serei eu. Aliás, não apareceu nenhum Deputado do PT. Há reunião do PT fora da Casa?

Votei no Lula, acredito que fará melhor governo para o País. Mas o que vejo, até o momento, é a "fome zero" para o Lula. Está gordo. Todo domingo promove churrasco. Até capivara há, importada do Rio Grande do Sul. Por enquanto vejo só blabláblá. Não vi atividade que pudesse mostrar que o Governo Federal tenha começado a trabalhar.

Dizem que o Governo tem maioria no Congresso para que a reforma tributária passe pela Comissão de Justiça. Como podem falar em reforma tributária, quando temos juros de 26,5%? O Vice-Presidente, José Alencar, embora maduro, é infantil na área política e disse que juros a 26,5% tornam impossível a qualquer empresário no Brasil pensar em investir, em crescer; pensará em diminuir. Quem paga por isso é o trabalhador. O primeiro corte em qualquer empresa é feito com demissão, é o trabalhador indo para as ruas.

O PT prega em Minas e no Brasil que o Lula está "dando banho" nos oito países ricos. É postura maravilhosa, mas representantes do Governo americano disseram que esta proposta do Fome Zero de arrecadar dinheiro dos países ricos não irá à frente.

Lamentavelmente não compareceram aqui os três Deputados, mas não faltará oportunidade. Como diz um velho ditado: "As pedras se encontram". Ainda mais nesta Casa. Estaremos aqui com os três e mostraremos que o panfleto distribuído em Juiz de Fora e cidades vizinhas não condiz com a verdade. São argumentos de pessoas que considero maricas das fofocas do meio político.

Acredito no Lula, que continua sendo o Presidente da esperança de todos. Espero que saia do palanque do Fome Zero e passe para a atividade, diminuindo esses juros abusivos e ajudando a criar empregos.

Não gostaria de ver o PT na ala chamada rebelde, fazendo oposição à ala racional. Como tenho muita fé em Deus, tenho certeza de que o Brasil conseguirá melhorar devido à posição consciente do Presidente da República e de sua assessoria. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Ronaldo - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia e cidadãos que nos visitam. Na reunião ordinária deste Plenário, de 21 de maio último, o Deputado Fábio Avelar abordou, desta tribuna, questão de ordem e solicitou explicações. Relatava que, após requerer a realização de seminário, dia 18 de março, e não ter conseguido um despacho favorável da Presidência, obteve informação recente de que um evento talvez pudesse ser realizado em agosto ou setembro. Dias depois, o caro Deputado foi surpreendido com informação de que um evento com a mesma finalidade daquele que pleiteava já estava preparado, a pedido de outros Deputados, e aconteceria, como aconteceu, em 28 de maio.

Disse, textualmente, o Deputado Fábio Avelar, naquela ocasião: "Respeitei o Regimento e estou esperando a marcação da data desse seminário há mais ou menos três meses". Peço permissão para fazer minhas as suas palavras e relatar o que se passa.

No dia 13 de fevereiro, recém-empossado, requeri, como faculta o Regimento Interno, com o aval de 1/3 dos membros da Assembléia, a realização de reunião especial em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho.

Há exatos três meses aguardo decisão, não sem insistir verbalmente e por escrito. Nesse sentido, encaminhei à Presidência, dia 29 de abril, o Ofício nº 182, e não obtive resposta.

Recebo agora, com surpresa, o convite para reunião especial em comemoração ao Dia do Meio Ambiente, realizada a requerimento do Deputado Fábio Avelar. Tenho imenso apreço pelo nobre Deputado, que me dispensa atenção e cordialidade neste Plenário e na Comissão de Meio Ambiente, e sou solidário à sua manifestação do dia 21 de maio. Estou certo de que não era de seu conhecimento que, há muito, pleiteava evento semelhante. Ao trazer esses fatos, faço-o para externar a minha perplexidade em relação à tramitação de alguns requerimentos. Esse, por exemplo, não consta da matéria em tramitação e não foi publicado, o que tornaria de conhecimento geral a ordem de precedência. Além da cópia arquivada em meu gabinete, em que consta a autenticação mecânica do protocolo, com data e hora do recebimento, nenhum outro registro existe, o que me levou a presumir que, se o mesmo era endereçado à Presidência, ali deveria estar.

Sinto-me duplamente desatendido: primeiro porque, se em 13 de fevereiro já havia sido protocolado pedido idêntico ao do meu requerimento, isso deveria ter sido comunicado, e eu não o apresentaria, pois prezo muito a ética e jamais tentaria desrespeitar a precedência e desconsiderar a iniciativa de outro Deputado. Em segundo lugar, se outro motivo houvesse que impedisse a aprovação do requerimento, que a Casa me comunicasse a existência desse impedimento e que me participasse previamente a realização de evento semelhante.

Não mereci explicação alguma, somente recebi o convite para a comemoração. Então, tento entender o que se passou.

Em situação idêntica, como primeiro signatário, possuo outros dois requerimentos. O primeiro, datado de 12 de março, solicita reunião especial em comemoração ao Dia do Estado de Minas Gerais, celebrado em 16 de julho; o segundo, datado de 25 de março, solicita reunião especial em comemoração ao aniversário da Polícia Militar, celebrado em 9 de junho. Esse requerimento foi subscrito por mim, pelo Deputado Sargento Rodrigues e por outros 24 Deputados.

Logo, não gostaria de ter o desprazer de receber convites para participar de tais eventos a requerimento de outros Deputados. Pauto a minha atuação parlamentar pelo respeito às normas e aos procedimentos contidos no Regimento Interno. De acordo com o que dispõe o art. 232 desse diploma, o requerimento de convocação de reunião especial sujeita-se ao despacho do Presidente e não é conduzido à deliberação do Plenário; porém, esse tipo de proposição deveria ter a mesma publicidade que as demais, para que os Deputados saibam quais requerimentos já estão na ordem de precedência. Isso evitaria que se recebessem proposições que contêm matéria semelhante ou mesmo anexados.

Finalmente, faço as considerações que proferiria em reunião solicitada por mim. Inicialmente, cumprimento esta Casa, pela realização da reunião, e o amigo Deputado Fábio Avelar, que é, como eu, ardoroso defensor da natureza e da preservação do meio ambiente.

Há alguns anos, falar sobre ecologia e preservação era ser excêntrico. Os ecologistas eram denominados "ecochatos", em referência à sua veemência e à preocupação com a vida e o verde. À época, pensava-se que isso era um receio desmedido, sem fundamento; porém, não demoraram a aparecer os estudos sobre os danos causados à camada de ozônio, os efeitos danosos da poluição, os perigos dos rejeitos industriais, a contaminação dos rios pelos esgotos urbanos e dos mares pelos vazamentos de óleo e produtos químicos. Graças a essa movimentação, à atuação de grupos organizados e aos esforços dos governos, cresceu a consciência da necessidade de se preservar o meio ambiente.

Hoje, notam-se cuidados com a qualidade do ar e da água, os quais, há 20 anos, eram inimagináveis. Paralelamente, buscou-se coibir abusos e desrespeito por meio de um conjunto de leis cada vez mais severas. A fiscalização do cumprimento das normas também se fez presente e contribuiu para avanços expressivos no esforço de defesa do meio ambiente e dos recursos naturais.

Atualmente, as escolas preparam os alunos para uma nova atitude diante da ecologia. O que era um grito isolado de poucos idealistas, transformou-se num clamor mundial. Logo, precisamos cuidar da natureza e ordenar, com responsabilidade, o aproveitamento dos recursos que nos oferece.

Então, surge o conceito de desenvolvimento sustentável. Essa proposta deve nortear as atividades empresariais e o extrativismo, que, desordenado e desenfreado por muito tempo, comprometeu a fauna, a flora, os recursos hídricos e minerais.

Obviamente, em termos de preservação, ainda falta muito. Apesar dos avanços e da nova consciência, o controle da emissão de substâncias poluentes, a fiscalização sobre os desmatamentos e outras questões, que, em tão pouco, são impossíveis de ser enumeradas, deixam a desejar.

Experiência recente em nosso Estado mostra que os rejeitos industriais são um desafio a enfrentar urgentemente. O rompimento da barragem em Cataguases, a degradação da serra do Curral pela exploração do minério, a poluição do rio das Velhas pelo esgoto urbano não tratado, são exemplos de entraves a serem superados.

Que o Dia Mundial do Meio Ambiente seja um momento de reflexão e permita-nos renovar esforços pela qualidade de vida. Muito bom será para a humanidade quando essa data for apenas uma comemoração e não houver mais nada a lamentar nem ações imediatas a demandar para evitar possíveis catástrofes.

Ontem Sete Lagoas iniciou a comemoração da semana sobre o meio ambiente e recebeu o Secretário José Carlos. Quando visitamos a Siderúrgica Paulino - SIDERPA -, constatamos que já não existe poluição como na siderúrgica da CALSETE. O calor que antes se desperdiçava é reaproveitado. Dentro em breve, essa firma não só possuirá energia elétrica para o seu sustento, mas também a venderá à CEMIG. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A Presidência, tão logo obtenha informações sobre o fato relatado, dará as explicações necessárias a V. Exa.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores, povo de Minas Gerais, depois de amanhã, quinta-feira, protocolaremos o pedido de constituição de comissão de representação desta Casa para, em audiência com o Ministro da Educação, Cristovam Buarque, debater a situação do transporte escolar. Entendemos que no País como um todo, mais especificamente em Minas Gerais, essa é uma questão muito séria. Vemos e testemunhamos a impotência dos Prefeitos em promover transporte seguro e eficiente para milhares de alunos, tanto da rede pública municipal quanto da estadual. É bem verdade que o Governo do Estado, sensível a esses problemas, este ano celebrou convênios com todos os municípios, repassando recursos, que a maioria já recebeu, para que façam a adequação dos seus veículos e adquiram combustível, melhorando, assim, o transporte. Esse dinheiro chega em boa hora, mas trata-se de débito muito grande do Estado com os municípios, uma vez que grande parte dos alunos transportados são de responsabilidade do Estado. Infelizmente os recursos são escassos e insuficientes para que o município melhore sua frota e possa abastecê-la. Agora surge a oportunidade de fazê-lo. O Governo Federal lança o Fundo Nacional de Educação e, a princípio, teria escolhido 500 municípios em todo o País. Por determinação do Presidente Lula, esse número subirá para 1.200, e o critério será, como não poderia deixar de ser, fundamentado no índice de desenvolvimento de cada município. Quanto menor o índice, mais chance tem o município de fazer constar seu nome na lista que será divulgada até o final deste mês.

Essa Comissão estará acompanhada dos Deputados Federais ligados ao Norte de Minas, principalmente do Deputado Athos Avelino, que não tem medido esforços para estar presente e encaminhar assuntos dessa natureza.

Dentro de poucos instantes constituiremos essa Comissão. Na quinta-feira, nos deslocaremos para Brasília, onde seremos recebidos em audiência pelo Ministro. Acreditamos que traremos resultados satisfatórios, porque existe dinheiro e há disposição do Governo Federal em celebrar convênios com os municípios. A necessidade é inquestionável.

Somente quem vive ou conhece a situação do transporte escolar dos nossos municípios, principalmente do Norte de Minas, dos vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, que tive o prazer de visitar neste final de semana, pode fazer uma avaliação criteriosa.

Toda a frota de ônibus dos municípios está sucateada. É raro o município que tem ônibus novos ou recursos para manter os seus veículos. Sabemos que o preço do combustível também tem onerado muito o transporte escolar.

Apóio total e irrestritamente o Prefeito quando diz que 60% das crianças transportadas não são de sua responsabilidade constitucional. O dever e a responsabilidade do transporte dessas crianças recaem sobre o Governo do Estado. E apenas 40% ou, no máximo, 50% dos seus alunos deveriam ser transportados pela frota municipal. O Prefeito não pode discriminar o aluno que entra no ônibus, falar que não pode entrar, mas o outro pode.

Isso sem falar do absurdo que se cometeu por ocasião das nucleações escolares, quando se transferiu essa responsabilidade para os municípios sem que tivesse havido a contrapartida do bônus para que o município pudesse fazer o transporte escolar com segurança.

Por isso, infelizmente, há alguns dias, tomamos conhecimento de um acidente gravíssimo que envolveu um ônibus de transporte escolar na BR-251, que culminou com a morte de alunos nas faixas etárias de 8, 10, 12 e 13 anos de idade. Lamentavelmente, não há como coibir esse absurdo que se faz contra o município, que é obrigado a cumprir um dever que não é dele sem a contrapartida dos Governos Estadual e Federal.

A Deputada Ana Maria (em aparte) - Deputado Carlos Pimenta, gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa, até porque, sendo da mesma região de V. Exa., conhecemos bem a situação do Norte de Minas e do Jequitinhonha. Os nossos municípios são enormes. Os ônibus do transporte escolar percorrem estradas enormes e em precária situação. V. Exa. pode ter certeza de que o nosso Ministro se sensibilizará com a nossa presença em

Brasília.

O Deputado Federal Athos Avelino conseguiu a prorrogação da audiência com o Sr. Ministro, para que a bancada que trabalha pelo Norte de Minas reivindique universidade para essa região.

Verificando as universidades do Nordeste, encontrei a Universidade Federal do São Francisco. Pedimos ao Ministro que possibilite a criação, em Januária e Pirapora, de um "campus" dessa universidade - já existente em Petrolina e em algumas cidades da Bahia -, de forma a proporcionar melhores condições de vida ao povo do Norte de Minas e do Jequitinhonha. Muito obrigada.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o aparte. Com certeza absoluta, tão logo tratemos do assunto transporte escolar, estaremos também reforçando a solicitação da nobre colega, porque, na verdade, são atitudes dessa natureza que demonstram o denodo e o respeito que o parlamentar tem de ter, principalmente, com as suas bases eleitorais, e, de maneira especial, com o Norte de Minas.

Quero também tratar de outro assunto, motivo de reportagem do jornal "Hoje em Dia", desta terça-feira, dia 3 de junho. Esse jornal reporta que "O Tribunal de Contas da União está vistoriando obras da barragem de Berizal para avaliar o prejuízo com embargo". A construção dessa barragem foi determinada pelo Presidente da República, por meio do DNOCS, e teve início em 1996. No começo do ano passado, essa barragem foi paralisada, exatamente por má-vontade, para não dizer irresponsabilidade, de alguns órgãos ambientais. Entre eles, ressalto a FEAM, que embargou essa obra de R\$17.000.000,00 por falta da licença ambiental. O engraçado é que quem expede os alvarás para que uma barragem possa ter início ou continuidade são exatamente esses órgãos. O colega, Doutor Ronaldo, falava sobre a questão ambiental. Quero inclusive parabenizá-lo pelo trabalho realizado em favor do meio ambiente racional, do meio ambiente que promove o desenvolvimento. Mas, infelizmente, temos órgãos do Governo do Estado e do Governo Federal amplamente denunciados desta tribuna por sua incoerência, má-vontade e irresponsabilidade na expedição de licenças para funcionamento. Esses órgãos acham muito mais fácil e prático embargar uma obra de R\$17.000.000,00, estribados apenas nesse item, de sua responsabilidade.

A barragem de Berizal trará água para o consumo de mais de 150 mil pessoas dos Municípios de Berizal, Taiobeiras - grande cidade do Norte de Minas -, Indaiabira, Limeira e Vargem Grande do Rio Pardo - pequena cidade do Norte de Minas. A população dessas cidades, sem dúvida alguma, posta-se de joelhos todos os dias, pedindo a Deus que essa barragem seja concluída. A população bebe água que não condiz com a situação de nenhum ser humano. Trata-se, portanto, de uma obra que transformará a região, trazendo água para matar a sede, para a irrigação e o amplo desenvolvimento de toda aquela esquecida região do Norte de Minas e de parte do Jequitinhonha.

É um absurdo o que estão fazendo com toda essa população. Um órgão que deveria facilitar ao máximo a elaboração de uma licença está embargando uma obra de R\$7.000.000,00. Dá vontade de chorar quando visitamos a barragem de Berizal e vemos uma obra em que foi aplicado tanto dinheiro ser destruída pelo tempo, sem que nada seja feito.

Os técnicos do Tribunal de Contas da União estão visitando a barragem. Esperamos que esse mesmo Deus que alimenta a esperança no coração de 150 mil pessoas do Norte de Minas ilumine a mente deles e os faça chegar à seguinte conclusão: é uma irresponsabilidade o que fazem os órgãos ambientais, que deveriam estar defendendo a vida humana em primeiro lugar. Deviam imbuir-se de sua responsabilidade e evitar esse crime cometido contra a barragem e a população, para, no futuro, não sermos novamente testemunhas de fatos como os que ocorreram, naquela e em outras regiões de Minas e do País. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público que nos vê, ocupo esta tribuna para manifestar minha alegria e gratidão ao Governador Aécio Neves, por termos tido a felicidade, às vésperas do aniversário da nossa querida Divinópolis, no dia 1º de junho, de receber um presente relevante, fruto de uma batalha antiga. Refiro-me à sede própria da Câmara Municipal.

Em breves palavras, para que fique registrada nos anais desta Casa, relatarei a luta que, ao lado de outras lideranças, travamos ao longo de muitos anos, para que nossa cidade, uma das maiores e mais promissoras de Minas, tivesse um espaço digno em que a comunidade pudesse ver funcionar a democracia, por meio de seus representantes e das lideranças.

Tive a grata experiência de ter sido Vereador em Divinópolis, antes de ser Prefeito, em 1993. Naquela ocasião, a Câmara Municipal funcionava em salas alugadas, improvisadas, em um edifício na Avenida 1º de Junho. Esses imóveis, além de onerosos ao município, não permitiam um acompanhamento adequado do trabalho pela população nem a manifestação de seus anseios, sugestões e críticas.

Tendo sido eleito Presidente da Câmara em 1995, começamos uma luta pela sede própria. Eduardo Azeredo era Governador. Havia um prédio em que funcionara no passado o fórum e que estava, há mais de uma década, abandonado, com graves comprometimentos em sua estrutura física. Com o apoio dos demais colegas, fizemos gestões junto ao Governador e conseguimos, na ocasião, uma cessão em comodato que nos permitiu tomar posse daquele imóvel público e nele fazer, com os recursos da municipalidade e da Câmara, uma ampla reforma e adequação. Montamos um plenário amplo, gabinetes para os Vereadores e áreas para os serviços administrativos. Não só saímos do aluguel, mas também oferecemos ao povo de Divinópolis um espaço digno para as idéias, os embates e as lutas do interesse popular.

Entretanto, não tínhamos a posse definitiva do imóvel. Como Prefeito de Divinópolis, eleito em 1996, começamos a luta para tornar definitiva a propriedade.

Além do apoio do ex-Governador Eduardo Azeredo, contamos também com o apoio dos Deputados que passaram por esta Casa, como o Deputado Geraldo da Costa Pereira e seus pares, que aprovaram o projeto de lei que permitia a doação do imóvel para o município. Posteriormente, o Deputado Marcelo Gonçalves, hoje Secretário, adequou esse projeto, para que, além do prédio, fosse também incluída a área do terreno de 1.800m².

Embora, para tudo isso, tenhamos tido muito trabalho durante muitos anos, não obtivemos a escritura definitiva do imóvel. O destino permitiu-me chegar a esta Casa como Deputado, com um Governador sensível às questões do povo do interior de Minas Gerais. Ao lado dos Vereadores da atual legislatura, em especial o Vereador Vladimir, que esteve comigo no gabinete do Governador, atendendo a um pedido do Vereador mais velho da Casa, o Tilinho, solicitamos ao Governador, em atenção a correspondência deste último, que passasse a escritura do imóvel. Na última quinta-feira, recebi o telefonema do Secretário Antônio Augusto Anastasia, que, em nome do Governador, informou-me que a escritura acabava de ser assinada.

Registro esta luta, que não foi apenas deste Deputado, mas também da comunidade e de vários Vereadores e lideranças. Nas mãos do Governador Aécio Neves, esse caso teve o seu desfecho, com um presente para o povo de Divinópolis.

Aproveito para passar a um relato oriundo da Câmara de Divinópolis. A nossa luta valeu por várias razões, em especial pelo que aconteceu ontem à noite. Como Deputado Estadual, fui convidado a participar de uma audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Divinópolis, justamente nesse espaço que lutamos para conquistar e que passou a ser legitimado na última semana. Esse local, que comporta aproximadamente 300 pessoas, foi o palco de uma reunião que contou com a presença de centenas de líderes. Estavam presentes os

Vereadores, representantes da COPASA e de diversos segmentos, este Deputado, representando a Assembléia Legislativa, e o Deputado Federal Jaiminho Martins, para debatermos a renovação de um contrato firmado com a COPASA há 30 anos. Ele foi renovado, na íntegra, pelo atual Prefeito, de forma antecipada, na calada da noite, sem que a Câmara e o povo de Divinópolis fossem consultados e sem que ninguém pudesse tomar conhecimento do teor do contrato. A Câmara, que, desde o ano passado, vinha discutindo a importância da concessão do serviço de água, já havia constituído uma Comissão Especial para discutir o assunto. O Prefeito veio a público no final do ano passado e, por decreto, nomeou uma comissão da Prefeitura, dizendo que faria um estudo profundo sobre o assunto, porque aquela renovação seria a redenção do município, que poderia ser ajudado na solução dos problemas ambientais do rio Itapecerica e passaria a ter condições de investir no saneamento dos córregos e das nascentes, já que a água é a matéria-prima da COPASA, que tem um faturamento bruto mensal em Divinópolis em torno de R\$1.500.000,00, com um lucro líquido mensal que ultrapassa os R\$500.000,00. Trata-se de uma empresa pela qual tenho muito apreço, por ser positiva no saneamento e na distribuição de água potável, mas é importante que as questões ambientais e o custo dessa água sejam discutidos, para sabermos se, no final do mês, haverá o retorno não apenas em qualidade do serviço, mas também em melhoria da condição de vida do cidadão.

A renovação ocorreu no período de recesso desta Casa e da Câmara Municipal, antes de este Deputado tomar posse, no final do mês de janeiro, no apagar das luzes do mandato do Governo anterior, quando a diretoria da COPASA nem havia sido substituída. A renovação se deu pura e simplesmente sem licitação, sem consulta à Câmara, pelo prazo de mais 30 anos. Então, denunciei, de forma veemente, que se tratava de assalto ao povo de Divinópolis, de crime contra o meio ambiente, contra o rio Itapecerica. Falei que era leviandade e irresponsabilidade do Prefeito tratar o patrimônio público daquela maneira, renovando por 30 anos a concessão de um serviço pela quantia irrisória de R\$2.000.000,00, em dez parcelas de R\$200.000,00, apenas para fazer caixa em curto prazo, no final do mandato. Não foi levado em conta, por exemplo, que Belo Horizonte acabara de fazer negociação, envolvendo cifra próxima de R\$1.000.000.000,00, além de percentual sobre o faturamento, e reembolso do que a cidade paga de conta de água nos prédios públicos, cujo percentual é significativo. Também não foi considerado que Belo Horizonte garantiu a possibilidade de arrecadação do ISS. Enfim, ignorou a realidade, fácil de ser percebida, de que inúmeras cidades, como Montes Claros, por exemplo, fizeram renovação com garantia de investimentos na ordem de R\$30.000.000,00 para melhorar as condições de saneamento. Podem até dizer: lá também tem o esgoto. Porém, somando-se esgoto e água, em Montes Claros, não se chega ao valor do lucro líquido que a água de Divinópolis dá à COPASA.

É duro constatar que essa água, que vem do rio Itapecerica e alimenta o povo de Divinópolis, é a ele devolvida em condições lastimáveis. O rio está secando e não há um centavo de investimento dessa empresa nas nascentes, no combate aos graves problemas ambientais da nossa cidade. Não posso culpá-la, mas tenho de cobrar do Prefeito, que esconde da Câmara de Vereadores e do Deputado que representa a cidade a decisão de renovar por 30 anos um contrato que traz graves prejuízos ao município.

Não me manifestei antes, desta tribuna - embora o tenha feito de forma pública em Divinópolis e na imprensa -, por duas razões. Primeiro, em respeito à Câmara Municipal, por entender que, tendo sido desrespeitada pelo administrador público, teria de se manifestar. Fui informado, em fevereiro, quando se iniciaram os trabalhos, que estava sendo montada uma comissão especial para analisar o assunto, promover audiência pública e emitir relatório para a Promotoria Pública tomar as providências. Logo, entendi que deveria aguardar o momento apropriado; segundo, por entender que a COPASA, órgão público afeto à fiscalização desta Casa, do ponto de vista administrativo, fez excelente negócio, sobre o qual não há o que discutir. Por outro lado, a COPASA, enquanto empresa pública, não pode ignorar que é inaceitável renovar contrato, em que a matéria-prima dos próximos 30 anos é a água, sem ceder sequer uma linha para se falar do meio ambiente, da conservação das nascentes, do cuidado com o rio Itapecerica e da bacia do rio Pará. Creio que, sobre esse aspecto, essa atitude também merece nossa censura. Na semana do meio ambiente, nós, na condição de Governo, em um processo de reflexão e autocrítica, temos de repensar a atitude da COPASA com relação à exploração dos serviços de água. Não se trata simplesmente de verificar se o negócio é bom economicamente.

Pelo que entendi, foi só isso que pensaram os administradores que antecederam a atual diretoria. Diga-se de passagem, não cabe ao Dr. Mauro Ricardo nenhum ônus dessa atitude desastrosa contra o povo de Divinópolis, mas à diretoria que o antecedeu, que assinou, no apagar das luzes da sua gestão, um contrato prejudicial ao povo de Divinópolis, irresponsável para com o rio Itapecerica e para com a natureza, que apenas levou em conta que a empresa abocanhava, por 30 anos, a melhor cidade de toda aquela região do ponto de vista de faturamento e de lucro líquido. Mas é isso que devemos enxergar quando tratamos de água e de ser humano? É lucro líquido que deve pesar mais nas decisões da renovação de um contrato? É a minha principal crítica não apenas de natureza política, mas também, como cidadão, ao administrador municipal que, na calada da noite, renovou o contrato por 30 anos, preocupado apenas com o fluxo de caixa do seu término de mandato, entregando 30 anos do serviço de água de uma cidade, sem discutir com ninguém da comunidade.

E a tal comissão que ele nomeou? Ontem, na audiência pública, na Câmara de Divinópolis, fomos surpreendidos com um documento assinado pelo Prefeito, respondendo à Câmara, com cerca de 12 itens, sobre a tal comissão. Informa que ela nunca se reuniu de maneira formal, nunca lavrou uma ata, não contratou nenhuma assessoria, não visitou nenhuma cidade para fazer uma análise comparativa, não teve, segundo ele até de uma forma vantajosa, nenhum gasto. Não gastou nenhuma passagem de ônibus, mas também não fez absolutamente nada para analisar a matéria. Apenas, informalmente, aconselhou o Prefeito a entregar, por 30 anos, um patrimônio do povo de Divinópolis, a prerrogativa do município de administrar o serviço de água.

A cidade de Itaúna, vizinha de Divinópolis, administra, por meio de um Departamento de Águas e Esgotos Municipais, o seu serviço de água. Além de cobrar mais barato do cidadão, o serviço de água de Itaúna, só no último ano, pavimentou mais de 200.000m² de ruas na periferia dessa cidade.

Sr. Presidente, deixo registrado aqui, em primeiro lugar, no início da minha fala, um voto de gratidão ao Governador Aécio Neves pelo gesto de ceder o espaço definitivo para a edilidade, para o povo de Divinópolis ter os seus embates democráticos. E, na segunda parte de minha fala, a demonstração de que esse espaço está servindo para alertar a todos nós, inclusive um órgão público do Estado, a COPASA, que não se pode renovar concessões de água, olhando o lucro, em primeiro lugar.

Quanto ao Prefeito, trata-se de um irresponsável. Não se pode governar uma cidade apenas com os olhos na reeleição ou visando a dinheiro fácil no caixa. Não se governa uma cidade só para o dia de hoje. Há que se pensar no dia de amanhã, há que se respeitar o rio, que está morrendo, que dá água para matar a sede de cada um dos cidadãos de Divinópolis.

Fica aqui registrado, em nome dos Vereadores que, por unanimidade, naquela audiência pública, manifestaram seu repúdio por esse contrato e acertaram que, de forma irreversível, recorrerão a Promotoria Pública, promoverão ação popular contra esse famigerado e inconstitucional contrato, renovado à revelia da Câmara e do povo de Divinópolis. Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/6/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.

exonerando Alexandre Rosa Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Mônica Maria de Oliveira Pinto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dimas Fabiano

exonerando Divaldo Lopes Martins do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Evando Martins Dias para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Ronaldo

exonerando Elena Stavrou Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando Ivone Lourenço de Azeredo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando Saulo Fonseca de Araújo do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Zumara Aparecida Motta Lage do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Elena Stavrou Araújo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Ivone Lourenço de Azeredo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Zumara Aparecida Motta Lage para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Mônica Maria de Oliveira Pinto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado José Milton

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 7/6/2003, que nomeou Adeney de Araújo Almeida para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL- 01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Rogério Correia

exonerando Jussara Rocha Vítor de Abreu do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

exonerando Luiz Ronaldo Carvalho do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando Ângelo Augusto Flores de Carvalho para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

nomeando Luiz Ronaldo Carvalho para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

ERRATAS

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 5/6/2003

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 7/6/2003, na pág. 31, col. 1, sob o título "REQUERIMENTOS", no despacho ao requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, onde se lê:

"(- Distribuídos à Comissão de Educação.)", leia-se:

"(- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação de atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 7/6/2003, na pág. 33, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado José Milton", onde se lê:

"nomeando Daniela Bernardo Nogueira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, padrão AL-01, 8 horas", leia-se:

"nomeando Daniela Bernardo Nogueira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas".

E onde se lê:

"nomeando Edson Eli da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, padrão AL-01, 8 horas", leia-se:

"nomeando Edson Eli da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas".